



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 51/2018

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

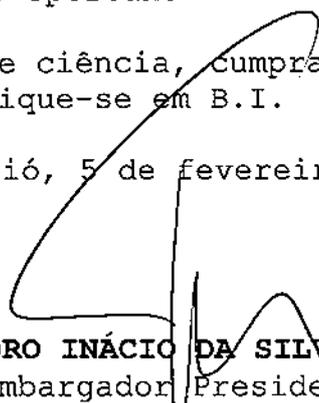
Considerando a convocação do Exmo. Sr. João Leite de Arruda Alencar, Desembargador do Trabalho deste Regional, para compor o quórum das sessões de julgamento a serem realizadas pela Primeira Turma do Tribunal Pleno, no período de 6 a 7.2.2018,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 6 a 7.2.2018, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Exmo. Sr. **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, Desembargador do Trabalho desta Décima Nona Região Trabalhista, relativas ao 1º período de 2018, anteriormente agendadas para gozo de 9.1 a 7.2.2018, por imperiosa necessidade de serviço, restando o saldo de 2(dois) dias para gozo oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 5 de fevereiro de 2018.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente